



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm^o Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente de disponibilizar 2(duas) caçambas de lixo na estrada do Mazomba, ao lado do mercado Super Rede.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária devido ao grande acúmulo de resíduos e entulhos, visando a melhoria das condições sanitárias e ambientais. Tal medida contribuirá para a organização, limpeza e bem-estar da população.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco. 26/05/2025

José Domingos do Rozário

vereador